



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

01/09/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1496

SUMÁRIO

61. Extrato contrato 57 26 Max Quality Comercio Ltda

03

6. Revogação manutenção

04



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 – CONTRATO Nº 57/2026. Partes: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Max Quality Comércio Ltda – CNPJ nº 42.810.782/0001-74. **Objeto:** contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de: ITEM 06 – 10 (dez) unidades de CARREGADORES DE CELULAR + CABO; Padrão de carga rápida. Entrada: bivolt automático (127/220V); Saída: compatível com dispositivos USB Tipo C; Comprimento do cabo: mínimo de 1 metro; ITEM 10 – 10 (dez) unidades de FITAS M NÃO LAMINADAS PARA ROTULADOR. Dimensões: 12 mm x 4 m. Preto sobre branco. Compatível com Brother PT-M95BK. **Valor Global do Contrato:** R\$ 529,50 (quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **Vigência:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026, não havendo renovação contratual. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.26. **Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela contratante; Irani Maria dos Santos Salgueiro, representante legal, pela contratada.



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 109/2026**PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2026**

CONSIDERANDO o processo licitatório nº 109/2026 destinado à contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo integração de sistemas, monitoramento de imagens, gerenciamento e tratamento de eventos, suporte técnico e atendimento e resposta a ocorrências, para atendimento à Câmara Municipal de Extrema e às unidades vinculadas, e em consonância com o artigo 165, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa para a revogação da presente licitação.

Durante a fase externa da licitação identificou-se a necessidade de readequação do planejamento institucional, o que impactou diretamente as premissas que justificaram a abertura desta contratação.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Em virtude disso, e visando a manutenção da transparência, da legalidade e do melhor interesse público, torna-se necessária a revogação desta licitação.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, bem como ao contraditório e ampla defesa.

Diante do exposto, DECIDO por:

REVOGAR o processo licitatório nº 109/2026; pregão eletrônico nº 15/2026.

Publique-se. Ao fim, archive-se. Sejam tomadas as medidas de praxe.

Extrema/MG, 01 de setembro de 2026.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.09.01
15:58:33 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**